



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Sexta-feira • 14 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2047

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Nº 101/2021, de 14 de Maio de 2021** - Dispõe sobre prorrogação da adoção de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, visando a prevenção e controle da disseminação da COVID-19 no âmbito do município de Ibitiara.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CXY69IN YJCHOPFOIBNMTVW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 101/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação da adoção de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, visando a prevenção e controle da disseminação da COVID-19 no âmbito do município de Ibitiara”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, **no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, a partir de 14 de maio de 2021 das 5:00h da manhã até às 23:59h do dia 21 de maio de 2021, os prazos e medidas definidos pelo Decreto nº 99/2021, de 06 de maio de 2021, que dispôs sobre a adoção de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, visando a prevenção e controle da disseminação da COVID-19 no âmbito do Município de Ibitiara-Ba.

Art. 2º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Abril de 2021.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Quintino de Souza Pereira
Secretário de Saúde de Ibitiara

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76